



Câmara Municipal de São Paulo

Forma no 114 do proc.
n.º 276 de 1994

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/94.

O projeto, de iniciativa do Executivo, dispõe sobre a organização do Quadro dos Profissionais da Promoção Social da Prefeitura do Município de São Paulo.

A matéria é da competência do Município e a iniciativa, privativa do Sr. Prefeito, cabendo à Câmara sobre ela dispor (art. 13, I e 37, III, da Lei Orgânica do Município).

Pela legalidade.

Em seu mérito, o projeto representa o prosseguimento da reorganização dos diversos Quadros de Profissionais e melhorias dos padrões de vencimentos.

Sob o aspecto financeiro, nada a opor, correndo as despesas com a execução da lei por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Dalcio
Tatto
Wada
Miguelo
Laudes
Marcos
Viviani
Nonna
Mentor

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Whitaker
Alex
Zauca
Devanni
Gilbert
V. Ad
Estreia

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alumi
Visconti
Giannethi
Ramb
Maderia
Zenas
Kassab
Odilon
Cod. 0561
Indri